

DECRETO EXECUTIVO Nº. 1.556/2014

Declara PONTO FACULTATIVO, o expediente nas repartições públicas municipais nos dias que menciona.

EDUARDO BUZZATTI, Prefeito Municipal de Pejuçara/RS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado “PONTO FACULTATIVO” o expediente em todas as Repartições Públicas Municipais nos dias 03 e 04 de março de 2014(Segunda e Terça-feira) em face das comemorações alusivas ao CARNAVAL.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 25 de fevereiro de 2014.

EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA LUIZA SCHUH
Secretária Municipal de Administração